



## **São Pedro da Aldeia**

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

### **INDICAÇÃO Nº 0835/2018**

Em , 07 de Dezembro de 2018

#### **Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, QUE APÓS A CONCLUSÃO DA OBRA DA CRECHE DO BAIRRO RUA DO FOGO, NESTE MUNICÍPIO A MESMA PASSE A SER DENOMINADA CRECHE " VEREADOR VALDELIR LOPES DA COSTA", MAIS CONHECIDO COMO GUERREIRO.**

**O vereador subscrito, com assento na Bancada do PDT, desta casa legislativa, vem depois de cumpridas às formalidades regimentais de praxe, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS - Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que após a conclusão da obra da creche do Bairro Rua do Fogo, neste município a mesma passe a ser denominada CRECHE " VEREADOR VALDELIR LOPES DA COSTA", mais conhecido como GUERREIRO, em conformidade ao que dispõe o Art.3º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica Municipal.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por finalidade dar o nome de VEREADOR VALDELIR LOPES DA COSTA", mais conhecido como GUERREIRO, A CRECHE ,que está sendo construída no Bairro Rua do Fogo ,neste município ,objetivando regulamentar quando a finalização da obra,além de homenagear o vereador ,já falecido desta Casa Legislativa,que pelas suas qualidades humanitárias soube angariar a simpatia e gratidão de todos que o conheceram.

Tão logo se dê a conclusão da obra,este Vereador Ediel Teles dos Santos fará Projeto de Lei visando regulamentar com o nome sugerido ,com posterior encaminhamento para Sanção do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 07 de Dezembro de 2018.

**EDIEL TELES DOS SANTOS**

Vereador(a) - Autor(a)